



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996, de 02.05.2006

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU



RESOLUÇÃO CONSU Nº 02/2015

O Conselho Universitário - CONSU da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o art. 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando o deliberado na reunião realizada no dia 23/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros para compor a **Comissão de Elaboração de Nota Pública para esclarecimentos à comunidade acerca da publicação pela SAEB das portarias nº 1343/2015 e 1587/2015**, que passa a ser constituída, sem ônus para esta Universidade, conforme abaixo indicados:

- Prof. Fábio Félix Ferreira
- Prof. Francisco Carlos Cardoso da Silva
- Sra. Rossana Karla Dias Freitas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de setembro de 2015.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSU, 23 de setembro de 2015.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
Presidente do CONSU

